



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretário Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





PORTARIA Nº 19.053, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Procede à cedência da Servidora MARCIA DIAS SILVA GUIZELINI, matrícula nº 100447-6, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – Juízo 45º Zona Eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência da Servidora MARCIA DIAS SILVA GUIZELINI, matrícula nº 100447-6, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – Juízo 45º Zona Eleitoral, pelo período de 13/10/2015 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/10/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.070, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Exonera, MARGARETE FERREIRA DA CRUZ do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARGARETE FERREIRA DA CRUZ do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 16.762, 06 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.071, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia ADRIANGELO DA CRUZ MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Operador de Rádio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANGELO DA CRUZ MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Operador de Rádio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.072, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia MARLY VIEIRA MODESTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLY VIEIRA MODESTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.073, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia LUANA DE LIMA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUANA DE LIMA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.074, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia GUIOMAR SARDEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUIOMAR SARDEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.075, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia GISELE APARECIDA ANDRADE MOYA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISELE APARECIDA ANDRADE MOYA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.076, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia EDINEIS MARCELINO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDINEIS MARCELINO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.077, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia CLEUZIANA DIAS PRUDENTE para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEUZIANA DIAS PRUDENTE para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.078, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia KATIUCE SOUZA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATIUCE SOUZA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.081, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia PEDRO HENRIQUE MAGGI CARLESSO para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO HENRIQUE MAGGI CARLESSO para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.082, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia RENATO SILVESTRE EUZEBIO para exercer o cargo em comissão de Médico Auditor, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATO SILVESTRE EUZEBIO para exercer o cargo em comissão de Médico Auditor, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.086, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia JONATAS MARQUES DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JONATAS MARQUES DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.087, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Transfere a Servidora HELOIZA HELENA OLIVEIRA DA SILVA MAZETO FLAUZINO da Secretaria Municipal de Saúde para à Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora HELOIZA HELENA OLIVEIRA DA SILVA MAZETO FLAUZINO da Secretaria Municipal de Saúde para à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.088, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Exonera, SILVANA CASTRO PAES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SILVANA CASTRO PAES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.636, 14 de julho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.089, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚTILMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **JAIR GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.663, de 01 de dezembro de 2015, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚTILMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **JAIR GONÇALVES**, servidor efetivo, portadora do RG n.º 098.335 SSP/MT e CPF/MF n.º 141.777.571-87 matrícula funcional n.º 18244, lotado na Secretaria Municipal de Receita, no cargo de Motorista, nível "IV" referência "JAIR 2G", classe "I".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.090, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, DANIRA SALEGIO BONILLA NEVES do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIRA SALEGIO BONILLA NEVES do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 15.677, 13 de agosto de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.091, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 17.052, 11 de agosto de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.092, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia VINICIUS FRANCISCO PINTEL CRUZ para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS FRANCISCO PINTEL CRUZ para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2015/R730

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.053, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Procede à cedência da Servidora MARCIA DIAS SILVA GUIZELINI, matrícula nº 100447-6, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – Juízo 45º Zona Eleitoral.

Onde se lê:

Art. 1º Proceder à cedência da Servidora MARCIA DIAS SILVA GUIZELINI, matrícula nº 100447-6, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – Juízo 45º Zona Eleitoral, pelo período de 13/10/2015 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/10/2015.

Leia-se:

Art. 1º Proceder à cedência da Servidora MARCIA DIAS SILVA GUIZELINI, matrícula nº 100447-6, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – Juízo 45º Zona Eleitoral, pelo período de **01/12/2015 a 31/12/2016**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 01/12/2015**.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 02 de novembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 013/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Eliene Matos de Oliveira	13820	Docente	Educação	180 dias 28/11/2015 a 25/05/2016	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis- MT, 02 de dezembro de 2015.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 014/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Aparecida Barreto	91146	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	180 dias 28/11/2015 a 25/05/2016	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis- MT, 02 de dezembro de 2015.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº
27/2015”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 27/2015, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTE DE MADEIRA, LOCALIZADA NA REGIÃO DA VILA NABOREIRO, REGIÃO DA VILA BUENO E NO BAIRRO VERDE TETO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA ANEXO AO EDITAL” que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

STALO CONSTRUTORA LTDA EPP

Item 01 do edital – vencedor:

STALO CONSTRUTORA LTDA EPP no valor total do serviço de R\$ 20.422,15 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

Item 02 do edital – vencedor:

STALO CONSTRUTORA LTDA EPP no valor total do serviço de R\$ 33.983,79 (trinta e três mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).

Item 03 do edital – vencedor:

STALO CONSTRUTORA LTDA EPP no valor total do serviço de R\$ 16.466,82 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Item 04 do edital – vencedor:

STALO CONSTRUTORA LTDA EPP no valor total do serviço de R\$ 42.180,76 (quarenta e dois mil cento e oitenta reais e setenta e seis centavos).

Item 05 do edital – vencedor:

STALO CONSTRUTORA LTDA EPP no valor total do serviço de R\$ 65.513,24 (sessenta e cinco mil quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

Rondonópolis-MT, 03 de dezembro de 2015.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
95/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 26/11/2015 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços de decoração natalina junto às praças e avenidas deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	ANGELA MOLINA COLNAGO - ME (NATAL DE LUZ DECORAÇÕES E ILUMINAÇÕES NATALINAS)	249.500,00
VALOR TOTAL LICITADO:		R\$ 249.500,00

Rondonópolis-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Adriana Portela de oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

RETORNO DE AFASTAMENTO

Memo 902/DRH/2015 - Rondonópolis 03 de dezembro de 2015.

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que o mesmo está apto para exercer suas atividades habituais.

Nome	Matricula	Secretaria	Vínculo	Benefício Concedido até	Benefício nº
Valdivan Domingos da Silva	150533-4	Promoção Social	Comissão	01/12/2015	6121753610
Oswagner Silva de Oliveira	224448-1	Habitação e Urbanismo	Comissão	15/12/2015	6101531159

Ariadni Gomes Cavalcante
Gerente de Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MEMO/SEMMA Nº 424 /20125

Rondonópolis – MT, 02 de Dezembro de 2015.

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARA: Departamento de Leis e Decretos

A/C: Bethânia Rezende

Assunto: solicitação

Ilma. Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação das infrações que seguem em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

João Fernando Copetti Bohrer

Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 424 /2015 Rondonópolis - MT, 02 de Dezembro de 2015.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 012, de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº 3963, de 26/06/2003 e, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 133 Inciso I, Art. 137 Inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 Inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2º Inciso II Grupo II, Art. 3º inciso VI do Decreto Municipal nº 3.621, de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à **“queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”**, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMA	VALOR EM UFIR OU R\$
01	0000200	1021796	CARLOS ALBERTO SIMÕES JUNIOR	JD. RES. SUNFLOWER	13	19	11/11/2015	135,00UFIR

Conforme o Disposto no Art. 113, Caput do Decreto Federal de Nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO**

SETRAT/2015/R01

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N º 124 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

➤ **ONDE LÊ - SE:**

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 767/2015 de 16 de Novembro de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 15.023/2015 de 05 de Outubro de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014** que alterou o **Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº CÉLIO PIRES DOS SANTOS, portador do RG nº 921 210-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 459.807.301-25, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 562 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº MARIVALDO GOMES MACHADO, portador do RG nº-1277846-0-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 880.077.821-68.**

➤ **LEIA-SE:**

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 767/2015 de 16 de Novembro de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 15.023/2015 de 05 de Outubro de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014** que alterou o **Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº CÉLIO PIRES DOS SANTOS, portador do RG nº 921 210-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 459.807.301-25, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 562 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº MARIVALDO GOMES DOS SANTOS, portador do RG nº-1277846-0-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 880.077.821-68.**

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

EDVALDO FRANCISCO MARQUES
Matricula 1.9801-Agente Administrativo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.662 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
RECONHECIMENTO AO ABONO DE
PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO
IMPRO Nº 2015.32.1000641PA A SERVIDORA
EDINALVA RODRIGUES BELMONTE.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº 2015.32.1000641PA, Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **02/10/2015** a Sra. **EDINALVA RODRIGUES BELMONTE**, portadora do RG nº 495 014 SSP-MT, CPF/MF nº 915.343.801-91, Título de Eleitor nº 000931431880, zona 045, seção 0015, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, referência "G", nível "N.B30", classe "E", matrícula nº 107972, nomeada através do Portaria Municipal de nº 5.058, de 20/08/2001, vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" §5º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea "a", parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores até;



Artigo 3º - Os autos do processo de nº 34/2014 foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” e parágrafo 5º da CF 88. Reconhecido a partir de 02/10/2015 para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/10/2015, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de dezembro de 2015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
GERENTE DE BENEFÍCIOS

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.663 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SR. JAIR GONÇALVES.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.055, de 25/11/1994, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **JAIR GONÇALVES**, para o Cargo de Motorista, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 10/05/1994;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 432/2015** o período de: 10/05/1994 a 06/12/2015, totalizando: 7.881 dias, correspondente a 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias; e a inda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00042/06-9** os períodos de: 01/01/1979 a 14/05/1981 – 15/05/1981 a 22/03/1983 – 28/03/1983 a 09/05/1994 – 16/01/1977 a 13/02/1978, totalizando 5.992 dias, correspondente a 16 (dezesesseis) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias que somados totalizaram **13.873**, correspondentes a 38 (trinta e oito) anos, 00(zero) mês e 03 (três) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2015.04.22086P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **JAIR GONÇALVES**, portador do RG nº 098.335 SSP/MT, expedida em 19/12/1997, CPF/MF de nº 141.777.571-87, Título de Eleitor nº 006739231872 – zona 045 – seção 0043, PIS/PASEP nº 1.085.308.221-6, efetivo no cargo de Motorista, Nível IV, Referência “JAIR 2G”, classe “I”, matrícula nº 18244, lotado na Secretaria Municipal de Receita - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 - no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **07/12/2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de dezembro de 2015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
GERENTE DE BENEFÍCIOS

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.666 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL
AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ISMAIL
DA SILVA SANTANA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.334, de 03/04/1996, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ISMAIL DA SILVA SANTANA**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal com efeitos a partir da data de 02/04/1996;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 433/2015** o período de: 02/04/1996 a 12/11/2015 – totalizando: **7.165 dias**, correspondente a 19 (dezenove) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2015.03.22118P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 13/11/2015;

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, e os proventos proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **ISMAIL DA SILVA SANTANA**, Servidora efetiva, portadora do RG nº 341051 SSP/MT, CPF/MF nº 828.769.751-49, Matrícula Funcional nº58505, Título de Eleitor nº 79369718/48 – zona 045 – seção 0029 – Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.706.127.142-4, lotado Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível “I-E”, Referência “J”, Classe “D”.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; ; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” e 12-A da Lei Municipal nº 4.614 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/11/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de dezembro de 2015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
GERENTE DE BENEFÍCIOS

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO N.º 007/2015”**

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que nesta data foi realizada Sessão para recebimento e análise dos documentos de habilitação para contratação de empresa especializada em serviços de informática para prestação de serviços técnicos especializados para o fornecimento de cessão de direito de uso do sistema de gestão comercial para saneamento básico, que substitua o produto em operação, em ambiente web, atendendo leitura, arrecadação, faturamento, atendimento, cobrança, cadastro, gerenciamento, coleta, processamento, emissão de faturas, documentos, com conectividade via cabo e gprs, visando integração entre essas atividades, oferecendo inovação tecnológica e aplicando metodologia que permita, inclusive, mitigação de riscos inerentes às atividades, além da manutenção corretiva e evolutiva do referido sistema, a implantação e manutenção de sistema de backup, vinculado aos preços unitários aprovados pelo sanear de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos. As empresas GSS-Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda. e Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda. foram consideradas HABILITADAS e a empresa J-Tech Soluções em Informática Ltda. foi considerada INABILITADA. Caberão recursos nos termos do art. 109, I “a” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação. Em não havendo interposição de recursos, será marcada nova data para realização da 2ª Sessão Pública - Abertura da Proposta Técnica.

Rondonópolis - MT, 02 de dezembro de 2015

Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, localizado no endereço Av. José de Alencar, s/nº, Esquina com a Rua Rio Branco, Bairro Monte Líbano, inscrito sob o CNPJ: 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do meio Ambiente - SEMA:

- A renovação da Licença de Instalação 59690/2011, processo 686481/2010, referente as obras de ampliação do sistema de abastecimento de água potável do setor Verde Teto.

-A Licença de Operação da nova linha de lagoas aeradas da Estação de Tratamento de Esgoto - E.T.E.

Marcos Brumatti
Diretor Técnico

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 43/2015, que trata-se de **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para construção de diversos produtos separados por lotes, a serem utilizados em obras executada pela companhia**; devidamente homologado pelo **Srs. Diretor Presidente e Diretor Administrativo** sagrou-se a vencedora do respectivo processo; **LOTE 01 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS** no valor global de R\$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais), para a seguinte empresa participante, **DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Lote 02 – Fracassado, Lote 03 Fracassado.**

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 02 de Dezembro de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

**EM
BRANCO**